

ID: 8583442BCDAD4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONTRATO N° 032/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ.
CONTRATADO: F S DE ARAUJO FS LTDA, CNPJ: 07.054.786/0001-79, Endereço: ROD BR 316, N° 37 - CEP: 65.700-000 - UF: MA - Município: Bacabal.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI E SUAS SECRETARIAS.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município de Altos/PI, recursos próprio, FPM e outros.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.376.087,50 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/93, 10.520/02 e 10.024/19 e suas alterações legais.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023.

 Maxwell Pires Ferreira  
 Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: AEE775B67DA74


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 "Altos Para Todos"


## GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 528/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a majoração do limite mensal de margem consignável para contratação de operação financeira, alterando a Lei Municipal n° 485/2022, de 13 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS(PI), MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 144, II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- O art. 2° da Lei Municipal n° 486/2022, de 13 de setembro de 2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2°- No momento da contratação da operação, a autorização para a efetivação dos descontos permitidos nesta Lei observará, para cada mês, o limite de 40% (quarenta por cento) da remuneração disponível, quando somados os descontos referidos no art. 1°, conforme definido em regulamento.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTOS, Estado do Piauí, em 08 de novembro de 2023.

 MAXWELL PIRES  
 FERREIRA:78789613368  
 Digitally signed by MAXWELL  
 PIRES FERREIRA:78789613368  
 Date: 2023.11.08 19:33:47 -03'00'

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos/PI

Esta Lei foi sancionada, registrada no livro próprio, aos 08 (oitavo) dias do mês de novembro de 2023, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Altos e em órgãos de divulgação oficial de atos administrativos.

 DOWGLAS DE SOUSA BORGES  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

 Centro Administrativo - Bairro Primavera, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos - Piauí

ID: 9C1C44AF19984


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 "Altos Para Todos"


## GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 529/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação integral da Lei Municipal n° 467/2022, de 18 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS(PI), MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 144, II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada integralmente a Lei Municipal n° 467/2022, de 18 de maio de 2022, publicada em 20 de maio de 2022.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTOS, Estado do Piauí, em 08 de novembro de 2023.

 MAXWELL PIRES  
 FERREIRA:78789613368  
 Digitally signed by MAXWELL  
 PIRES FERREIRA:78789613368  
 Date: 2023.11.08 10:34:25 -03'00'

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos/PI

Esta Lei foi sancionada, registrada no livro próprio, aos 08 (oitavo) dias do mês de novembro de 2023, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Altos e em órgãos de divulgação oficial de atos administrativos.

 DOWGLAS DE SOUSA BORGES  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

 Centro Administrativo - Bairro Primavera, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos - Piauí

ID: 28A1AED6942B4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

## AVISO DE LICITAÇÃO

 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 030/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0104/2023

OBJETO: o registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais pedagógicos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos - PI e suas Secretarias.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/11/2023. HORÁRIO: 18:00h (horário de Brasília).

DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2023. HORÁRIO: 07:00h (horário de Brasília).

DATA P/ RODADA DE LANCES: 23/11/2023. HORÁRIO: 09:40h (horário de Brasília).

EDITAL: Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e ([www.lce.pi.gov.br](http://www.lce.pi.gov.br)).

INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: [cplaltospi2021@gmail.com](mailto:cplaltospi2021@gmail.com).

PUBLIQUE-SE

Altos-PI, 08 de novembro de 2023.

 Esdras Coelho Pereira  
 Pregoeiro

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima